DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 239 - Santa Branca, sexta-feira, 22 de setembro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Lei
Lei complementar nº 151, de 22 setembro de 2023.....02
Edital 02
Portarias
Portaria nº 899 a 904, de 21 de setembro de 2.023.....02
Portaria nº 905, de 22 de setembro de 2.023.....05
Convocação concurso público nº 01/2023.....05
Licitação.....06
Secretaria Municipal de Educação
Comunicado SME nº 58/2023.....08
Comunicado SME nº 59/2023.....08
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Extrato de contrato.....10
Extrato de termo aditivo de contrato nº 01.....10

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.09.22 17:08:28 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 239 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 22 SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial de R$ 105.248,16 ao orçamento de 2023, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Complementar nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, (LDO) Lei Complementar nº 123 de 22 de junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei:

Programa: 0007 – AÇÕES E SERVICOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Ações de Governo		Valor R$
Incluir (+)	20xx – Assistência Financeira Complementar da União – Piso da Enfermagem	105.248,16
Total das alterações de Programas		**105.248,16**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763 de 16 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 105.248,16, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	**EU**	**Ficha**	**Elemento de Despesa**	**FR/STN**	**FR/TCE**	**Valores**
UO: 02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE						
-	**UE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
	-	**FP: 10.301.0007.20xx – Assistência Financeira Complementar da União – Piso da Enfermagem**				
		xx xx	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.605	05/370	33.842,24
	-	**FP: 10.302.0007.20xx – Assistência Financeira Complementar da União – Piso da Enfermagem**				
		xx xx	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.605	05/370	43.022,40
		xx xx	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1.605	05/370	28.383,52
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						**105.248,16**

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO pela transferência efetiva da União, através do FNS, para atendimento a Lei Federal nº. 14.434, de 4 de agosto de 2022, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no valor de R$ 105.248,16 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de setembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Branca, devidamente representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adriano Marchesani Levorin, **CONVOCA**, através do presente Edital, as entidades não governamentais legalmente constituídas no Município e a comunidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 07 de outubro de 2023, às 14h30, na EMEF Profª "Palmyra Martins Rosa Perillo", sito à Rua Joaquim Maria Senna, número 43, Parque Cambuci, Santa Branca - SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gestão 2023 a 2025.

Santa Branca, 22 de setembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 899, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1962/2023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 1962/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de setembro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 900, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 01/2023, Edital nº 001, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo n° 01/2023, Edital nº 001, para os empregos de Professor PEB I, Professor PEB II, Professor PEB III – Língua Portuguesa, Professor PEB III – Matemática, Professor PEB III – Ciências, Professor PEB III – Geografia, Professor PEB III – História, Professor PEB III - Professor PEB III - Educação Física, Professor PEB III - Arte, Professor PEB III – Língua Inglesa, conforme Listas de Classificação Final, publicada em 20 de setembro de 2.023, no diário Oficial do Município.
Art. 2º - A contratação dos cargos objeto do Processo Seletivo nº 001/2023 será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com fundamentação legal no art. 37, Inciso II da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, bem como Leis Municipais e demais legislações pertinentes, conforme disposição do Edital de Abertura.
Art. 3º- A convocação dos aprovados será feita por meio do Diário Oficial do Município e envio de telegrama.
§ 1º. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar-se na data agendada, ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo determinado, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
§ 2º. O candidato convocado que recusar a admissão ou que deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 4º - O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a avaliação médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo, para a posse e exercício do cargo de provimento especifico a que se submeteu em Processo Seletivo, de acordo com as especificidades do trabalho.
Art. 5º- É facultada à Prefeitura Municipal de Santa Branca exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.
Art. 6º- Este Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Administração Municipal.
Art. 7º- A Diretoria de Recursos Humanos procederá as anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 8º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de setembro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 239 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 298, de 24 de novembro de 2.021, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 298, de 24 de novembro de 2.021, passando a vigorar com os seguintes membros: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3996/2.021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 902, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 166, de 19 de junho de 2.021, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 166, de 19 de junho de 2.021, passando a vigorar com os seguintes membros: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 2160/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 903, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 262, de 22 de setembro de 2.021, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 262, de 22 de setembro de 2.021, passando a vigorar com os seguintes membros: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 3434/2.021 – Diretoria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 239 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 489, de 28 de setembro de 2.022, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 489, de 28 de setembro de 2.022, passando a vigorar com os seguintes membros: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 1802/2021 – Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 905, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 22 de setembro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANA APOLINARIO DA CUNHA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de setembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Concurso Público 01/2023:

MOTORISTA I

1º MARCOS ROGERIO DE SOUZA
2º ANTONIO CARLOS DE SOUZA
3º SILVIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
4º FAGNER WILLIAM DIAS DA SILVA
5º ROBSON LEME PIRES DO PRADO

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de setembro de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 3893/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO EM MONUMENTO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: TAINAN MORENO DA SILVA BATISTA 33337102859, CNPJ 13.880.861/0001-53, no valor global de R$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais). Data da assinatura: 20/09/2023. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023 – PROCESSO Nº 1432/2023 – CONVITE Nº 17/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS – CNPJ: 10.761.012/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, INCLUINDO ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Valor global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil reais e duzentos reais). Data assinatura: 20/09/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023 – PROCESSO Nº 3086/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 23.448.894/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PÁTIO DO GINÁSIO MUNICIPAL. Valor global de R$ 320.994,57 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Data assinatura: 20/09/2023. VIGÊNCIA: 07 meses após a emissão da ordem de serviço. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023 – PROCESSO Nº 3712/2023 – CONVITE Nº 18/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ARTSHOW SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 13.663.895/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO " CIRCUITO RADICAL 2023", INCLUINDO COMPETIÇÕES DE VEÍCULOS OFFROAD, BEM COMO CONTRATAÇÃO E PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS QUE ACONTECERÁ DIAS 22, 23 E 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. Valor global de R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais). Data assinatura: 21/09/2023. VIGÊNCIA: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 3699/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, TROCA DE AZULEJOS E REPAROS NAS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER, LOCALIZADO NA RUA BRIGADEIRO AGUIAR Nº110. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: L L DE OLIVEIRA CAÇA VAZAMENTOS, CNPJ 32.227.224/0001-27 no valor global de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Data da assinatura: 22/09/2023. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

EXTRATO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 19/2023 – PROCESSO Nº 3727/2023. Ata da Sessão de Abertura de Envelopes Documentos e Propostas. Julgamento de Habilitação e Classificação de Propostas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA AS FAMÍLIAS DO CRAS (PAIF, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CADASTRO ÚNICO, ENTIDADES E OUTROS).
Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da

sessão se deu às 09h00min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	28.420.162/0001-06	Diego Lourenço Gonçalves da Silva	350.245.628-36

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
A Comissão recebeu o credenciamento da ÚNICA PROPONENTE a empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06.
A Comissão, em face do número de participantes na licitação e do previsto na Súmula 248 do TCU* (abaixo transcrita) DECIDE submeter o presente a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França, presente na Sessão, para manifestação quanto à urgência da contratação do objeto:
"...
Sumula 248 TCU – Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.
..."
"..
Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993
...
Art. 22. ....
....
§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.
..."
A Secretária Municipal de Assistência Social, se manifestou pela sequência dos trabalhos da Comissão visando o aproveitamento da documentação e proposta apresentada pela única proponente visto a importância das ações sócio assistenciais previstas para o mês de outubro em comemoração ao dia da criança e ao dia internacional do idoso.
Recebido o envelope "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", o mesmo foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.
Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise dos documentos relativos à habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar HABILITADA a empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. O valor global ofertado pelo proponente BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06, foi R$ 32.265,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais) estando o preço ofertado em consonância com o valor estimado em edital, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – Membros. Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 19/2023, PROCESSO Nº 3727/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA AS FAMÍLIAS DO CRAS (PAIF, SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CADASTRO ÚNICO, ENTIDADES E OUTROS). ADJUDICADO a licitação em favor da empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06, pelo valor global de R$ 32.265,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A READEQUAÇÃO DE ROTAS, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 3219/2021, PROCESSO Nº 2634/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/condutor e outro monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da rede de ensino médio, linhas estaduais, compartilhadas e municipais do Município de Santa Branca, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no termo de referência. Contratada: AGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.118.795/0001-44. Acréscimo de quantitativo de 24,21% (vinte quatro virgula vinte e um por cento), reajuste com base no IPCA(IBGE) em 4,37%, totalizando R$ 3.024.624,00 (três milhões e vinte quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 23/09/2023 a 23/09/2024. Data Assinatura: 20/09/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – PROCESSO Nº 3540/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, CARCAÇAS DE ANIMAIS E RESÍDUOS DE RAIO-X ATENDENDO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe em favor da empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.774.904/0001-86 no valor global de R$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – PROCESSO Nº 3540/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, CARCAÇAS DE ANIMAIS E RESÍDUOS DE RAIO-X ATENDENDO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO o certame licitatório em favor da empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.774.904/0001-86 no valor global de R$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 79/2023 – Proc. Nº 4070/2023. AQUISIÇÃO DE MAQUINA SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE DE 11 KG PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Gisleine Lucas - CNPJ 34.670.903/0001-00 no valor global de R$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais) Data da emissão: 22/09/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 58/2023

A Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, por intermédio deste, divulgar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para Eleição do Conselho Municipal da Educação.
Santa Branca, 22 de setembro de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO SME Nº 59/2023
CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023
(PRAZO DETERMINADO)

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 para participar do Processo de Atribuição de Classes e Aulas **POR PRAZO DETERMINADO** a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, **no dia 27/09/2023, às 08h30**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III

1 Vanessa Abreu Pedroso Terceiro
2 Ronaldo Elias Xavier

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS

ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

a) Diploma/Certificado e Histórico Escolar que comprovem a sua habilitação
b) Carteira de Identidade
c) CPF

Santa Branca, 22 de setembro de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda	Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	1ª Secretária
João Batista de Almeida Júnior	1º Vice-Presidente	Adinelson Tarcílio	2º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II - Número 239 - Santa Branca, sexta-feira, 22 de setembro de 2023 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2023. Processo nº 850/2023. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Dédalus Concursos e Treinamentos Ltda EPP - CNPJ nº 10.336.643/0001-64. Objeto: Prestação de Serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente. Prazo: 06 meses. Valor: R$ 12.800,00. Modalidade: dispensa. Data**:** 15 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 91/2022. Processo nº 950/2023. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: R.P.R. Serviços Ltda - ME - CNPJ nº 06.011.162/0001-01. Objeto: Contratação de serviço de acesso à Internet banda larga, via fibra ótica, na velocidade de 300mb no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 240,50 mensais. Modalidade: dispensa. Data**:** 18 de setembro de 2023.